

02 GOVERNANÇA & ESTRATÉGIA



2.3.RELATÓRIO DA ÁREA DE CORREIÇÃO

A Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), como unidade setorial integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), atuou em 2025 nas atividades de prevenção, orientação, apuração e responsabilização administrativa, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional, da integridade pública e da segurança jurídica no âmbito da Instituição.

2.3.1 INSTÂNCIA INTERNA DE APOIO À GOVERNANÇA

A Corregedoria do IFMG atua como instância interna de apoio à governança, vinculada ao Gabinete do Reitor, para promover a probidade, a ética e a moralidade administrativa, bem como assegurar a adequada apuração de ilícitos administrativos, em consonância com as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em 2025, a atuação da unidade foi orientada à racionalização e ao aprimoramento da atividade correcional, destacando-se a implantação do sistema ePAD como ferramenta exclusiva de gestão dos processos correccionais, o que qualificou a gestão das informações, ampliou a transparência e possibilitou o acompanhamento das demandas em tempo real pelos denunciantes.

Foram priorizadas, ainda, ações preventivas e orientativas, bem como a utilização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento de resolução consensual em casos de infrações disciplinares de menor potencial ofensivo, quando juridicamente cabível, em observância aos princípios da proporcionalidade, eficiência e economicidade.

No período, foram emitidos 124 juízos de admissibilidade no âmbito das Investigações Preliminares Sumárias (IPS), conforme demonstrado no quadro a seguir.

As ações concentraram-se na análise das demandas recebidas, emissão de juízos de admissibilidade, condução de procedimentos correccionais, adoção de instrumentos consensuais e desenvolvimento de iniciativas estruturantes de caráter preventivo e educativo.

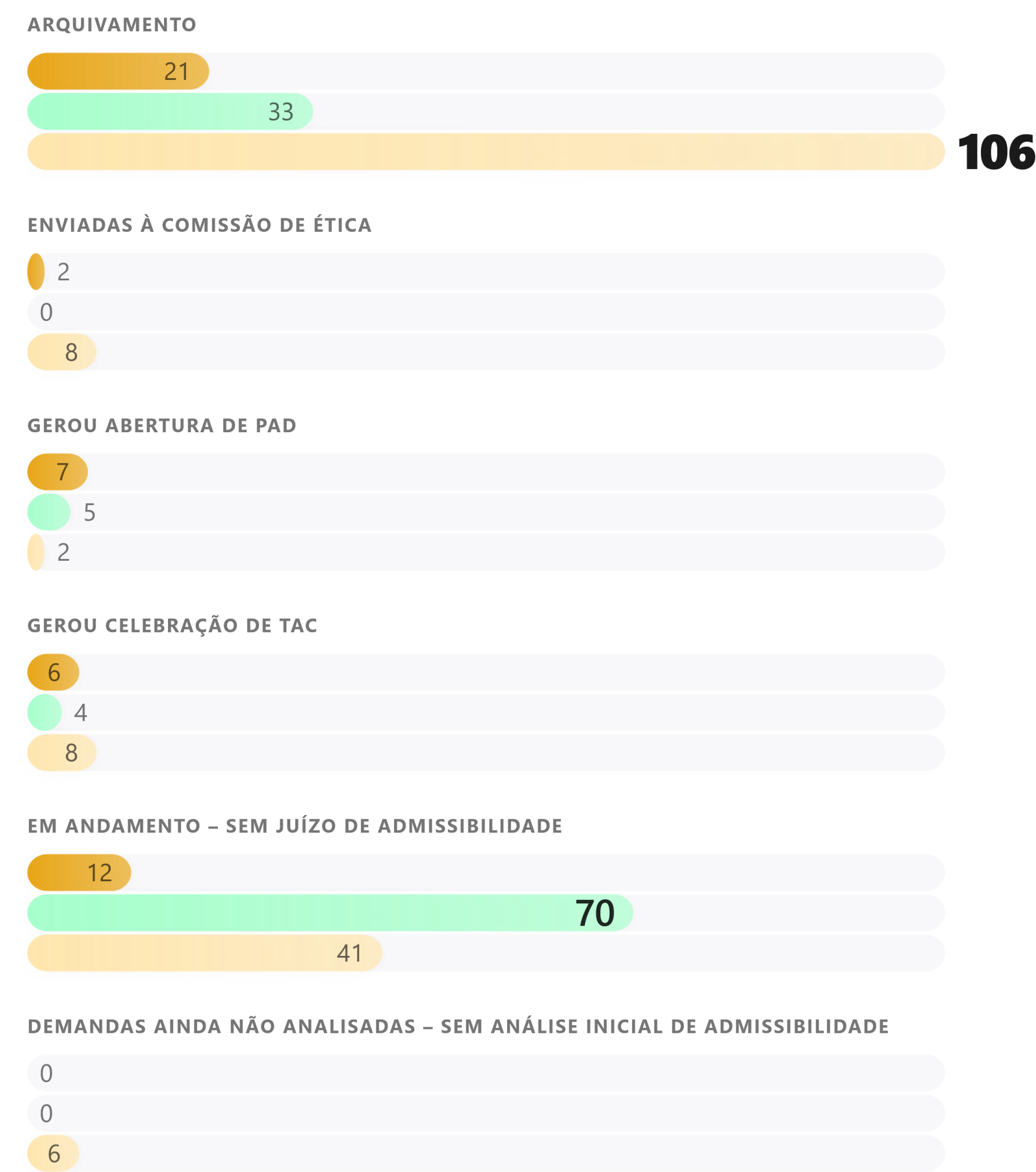
TABELA 1

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

COMPARATIVO 2023 X 2024 X 2025			
	2023	2024	2025
Denúncias e Representações Recebidas	79	73	77
Demandas pendentes de apuração do ano anterior	0	59	70
DESDOBRAMENTOS:			
Arquivamento	21	33	106
Enviadas à Comissão de Ética	2	0	8
Gerou Abertura de PAD	7	5	2
Gerou Celebração de TAC	6	4	8
Em andamento – Sem Juízo de Admissibilidade	12	70	41
Demandas ainda não analisadas – Sem Análise Inicial de Admissibilidade	0	0	6

Essa atuação contribuiu para a redução do passivo processual, para o fortalecimento da credibilidade institucional da função correcional e para a mitigação de riscos associados à responsabilização administrativa.

GRÁFICO 4 – JUÍZOS DE ADMISSIBILIDADE



2.3.2 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Nos termos de seu Regimento Interno, a Corregedoria do IFMG exerceu, em 2025, suas atribuições regimentais, dentre as quais se destacam:

- ◆ receber, examinar e tratar denúncias, representações e demais demandas relacionadas a possíveis infrações disciplinares;

- ◆ emitir juízo de admissibilidade, promovendo o arquivamento fundamentado ou a proposição de instauração de procedimentos correccionais;
- ◆ instaurar e conduzir Investigações Preliminares Sumárias (IPS), Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e demais procedimentos cabíveis;
- ◆ propor e acompanhar a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC);

- ◆ orientar dirigentes e chefias quanto à adoção de práticas administrativas saneadoras;
- ◆ promover ações educativas e preventivas voltadas à integridade, à ética e à disciplina no serviço público; e
- ◆ atuar de forma articulada com os demais órgãos do Sistema de Integridade do IFMG.

2.3.3 PROCEDIMENTOS CORRECCIONAIS EM 2025

No exercício de 2025, foram instauradas 61 Investigações Preliminares Sumárias (IPS), das quais 20 foram concluídas no próprio exercício.

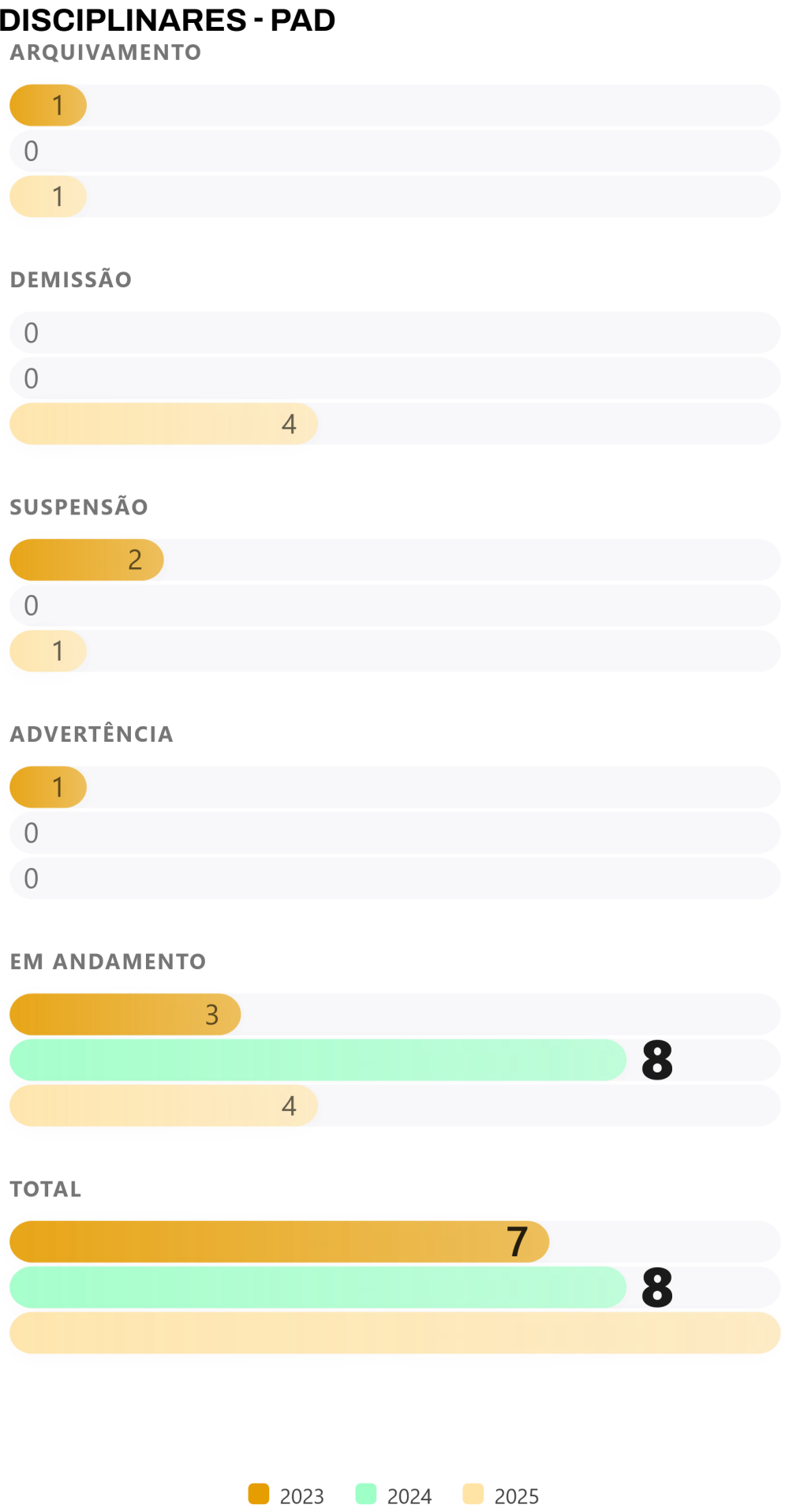
No tocante aos processos disciplinares, foram instaurados 02 Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e concluídos 06 PADs, os quais resultaram nos seguintes desfechos:

TABELA 2

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PADS

COMPARATIVO 2023 X 2024 X 2025			
	2023	2024	2025
Arquivamento	1	0	1
Demissão	0	0	4
Suspensão	2	0	1
Advertência	1	0	0
Em andamento	3	8	4
Total	7	8	10

GRÁFICO 5 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS



2.3.4 TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA EM 2025

No que se refere à resolução consensual de conflitos, foram celebrados 09 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) em 2025, reafirmando a diretriz institucional de priorização de medidas educativas e preventivas.

TABELA 3

TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

COMPARATIVO 2023 X 2024 X 2025			
Situação do TAC	2023	2024	2025
Celebrados	6	3	9
Em cumprimento	5	1	8
Cumprido	1	6	2
Quebrado	0	1	0

2.3.5 OBJETO DAS DEMANDAS RECEBIDAS

As denúncias e representações analisadas em 2025 concentram-se, majoritariamente, em temas recorrentes de risco institucional, conforme quadro sintético a seguir.

TABELA 4

PRINCIPAIS OBJETOS DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES – 2025

ANÁLISE DO OBJETO DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	TOTAL
Descumprimento de Normas e Regulamentos	22
Falta de urbanidade e manifestação de desapreço	16
Não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo	11
Assédio Sexual / Condutas de conotação sexual	10
Manter conduta incompatível com a moralidade administrativa	5
Assédio Moral	3
Exercer atividades incompatíveis com o cargo	3
Incontinência pública e conduta escandalosa	3
Participar de gerência/administração de sociedade privada	2
Preconceito racial	2
Total	77

GRÁFICO 6 – TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

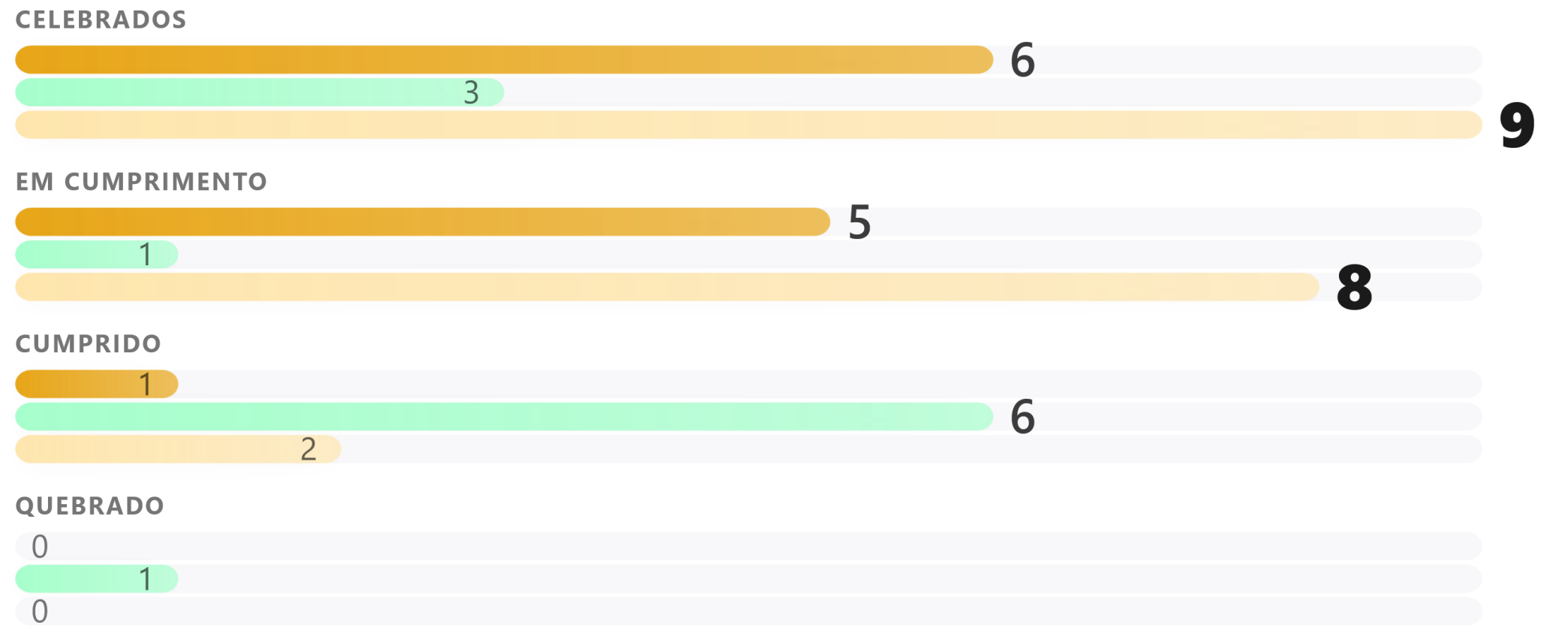
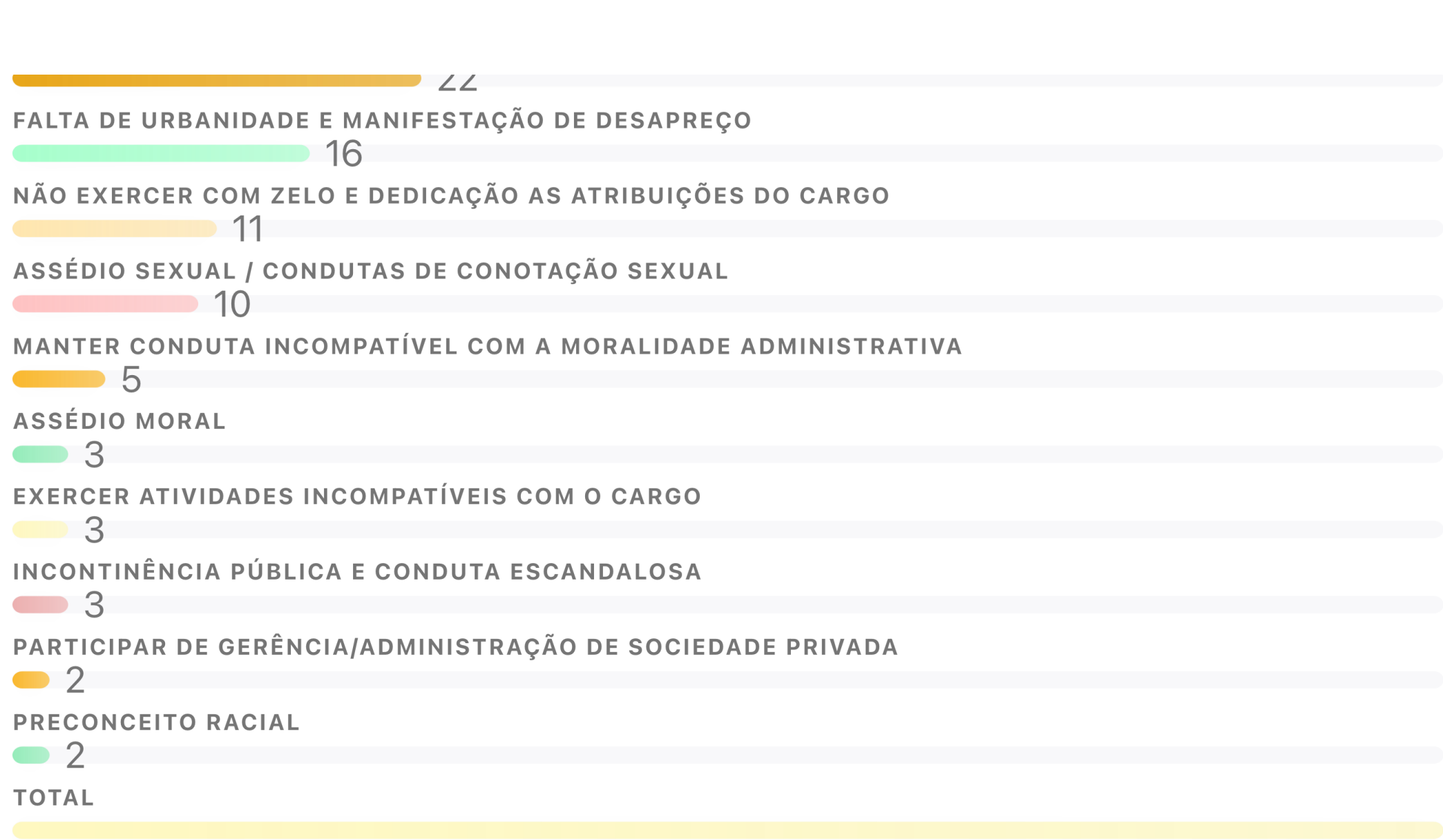


GRÁFICO 7 – OBJETO DAS INFRAÇÕES



A análise desses dados subsidiou a adoção de ações orientativas junto às unidades do IFMG, com vistas à mitigação de riscos e à prevenção da reincidência de condutas irregulares.

2.3.6 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA EM 2025

Além das atividades finalísticas de apuração e responsabilização administrativa, a Corregedoria do IFMG desenvolveu, no exercício de 2025, ações estruturantes voltadas ao fortalecimento da governança, da integridade institucional e da prevenção de irregularidades, destacando-se:

- ♦ participação técnica na elaboração e aprovação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no IFMG;
- ♦ colaborar na organização e realização do primeiro evento institucional sobre Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, com capacitação específica dos Diretores-Gerais dos campi e ação formativa estendida a todos os servidores do IFMG;
- ♦ fortalecimento da articulação institucional com a Ouvidoria e a Comissão de Ética, em consonância com o novo arranjo de governança e integridade do IFMG; e
- ♦ conclusão das visitas institucionais da Corregedoria a todos os campi e à Reitoria, iniciadas em 2024, com foco na orientação preventiva, no diálogo institucional e no fortalecimento da cultura de integridade.

- ♦ Os resultados alcançados em 2025 refletem-se nos indicadores externos de desempenho da atividade correcional, com destaque para:
- ♦ índice de Avaliação de Desempenho das Unidades Correcionais: nota 8,40, em escala de 0 a 10;
- ♦ classificação no Nível 2 do IDECOR de Capacidade Correcional, situando-se a apenas 0,60 ponto do nível máximo;
- ♦ alcance do Nível 2 no Modelo de Maturidade Correcional (CGU), posicionando a Corregedoria do IFMG entre as 35 unidades federais que atingiram esse patamar;
- ♦ reconhecimento de duas iniciativas da corregedoria do IFMG como Boas Práticas pela CGU, no exercício de 2025; e
- ♦ atendimento integral (100%) às recomendações da Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional 2023/2024, conforme resultado divulgado em março de 2025.